



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 036/2025

(Projeto de Lei nº 039/2025)

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Milton Cesar Pires, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 4ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2025, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 039/2025, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$100.000,00 (cem mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO			
02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
10.301.0016.2042	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVOS			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	98	300.810	100.000,00

TOTAL

R\$ 100.000,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com os valores recebidos no exercício de 2024 através da Secretaria de Estado de Saúde, de Emenda Parlamentar nº 2024.083.57605 para aquisição de equipamento para a unidade Boqueirão Sul – PSF.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

Milton Cesar Pires
Presidente da Câmara